PICTET
Asset Management

PICTET ASSET MANAGEMENT

Política de Investimento Responsável

JANEIRO DE 2023

Declaração de exoneração de responsabilidade
A Política de Investimento Responsável da Pictet Asset Management foi redigida em conformidade com os requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR) e da Diretiva 2007/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativa ao exercício de certos direitos dos acionistas de sociedades cotadas, alterada pela Diretiva (UE) 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo (Texto relevante para efeitos do EEE) e respetivas medidas de execução (em conjunto, Diretiva relativa aos direitos dos acionistas II – SRD II).

1. INTRODUÇÃO 2
2. PESQUISA, INVESTIMENTO E ACOMPANHAMENTO 3
2.1 Âmbito 3
2.2 Finalidade 3
2.3 A nossa abordagem 3
2.4 Características principais das nossas estratégias de investimento responsável 4
2.5 Estratégia de escalada para emitentes empresariais 4
3. ENVOLVIMENTO COM AS EMPRESAS 6
3.1 Âmbito 6
3.2 Finalidade 6
3.3 Abordagem 6
4. VOTAÇÃO POR PROCURAÇÃO 7
4.1 Âmbito 7
4.2 Finalidade 7
4.3 Linhas orientadoras do sentido de voto 7
4.4 Pesquisa e tomada de decisão 8
4.5 Empréstimo de títulos 8
4.6 Deliberações de acionistas 8
5. CONFLITOS DE INTERESSES 9
6. ESTATUTO DE PESSOA COM INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA 9
7. REMUNERAÇÃO 9
8. TRANSPARÊNCIA 10
Anexo A - Riscos de Sustentabilidade 11
Anexo B - Quadro de Exclusões 13
Anexo C - Impactos Negativos na Sociedade e no Ambiente 18
Anexo D - Boas Práticas de Governação das Sociedades 20

1. INTRODUÇÃO

Há décadas que a sustentabilidade ocupa um lugar de destaque na nossa forma de pensar. Desde que o Pictet Group foi fundado, em 1805, sempre procurámos garantir a prosperidade dos nossos clientes a longo prazo. Nesse processo, a proteção dos interesses das gerações futuras surgiu instintivamente.

A Pictet Asset Management acredita num capitalismo responsável e tem uma visão alargada da economia e das suas interações com a sociedade civil e o meio ambiente. Como tal, temos a expetativa de que os emitentes respeitem os limites do planeta e os padrões internacionais de governação das sociedades, direitos humanos e ética dos negócios.

Em consonância com o nosso dever fiduciário de agir no melhor interesse dos nossos clientes e com a adesão aos Princípios de Investimentos Responsáveis da ONU (PIR ONU), estamos empenhados na integração de critérios relevantes a nível Ambiental, Social e de Governação das Sociedades (ASG) nos nossos processos de investimento e nas nossas práticas de titularidade de investimentos, com vista à melhoria do retorno e/ou à mitigação de riscos a médio e longo prazo. Também temos como objetivo incluir aspetos ASG nas nossas ferramentas de relatórios e gestão do risco com vista a mantermos elevados níveis de transparência e responsabilização.

Na qualidade de gestor ativo, acreditamos que utilizar o poder dos investidores para desencadear mudanças positivas nos emitentes nos permite tomar melhores decisões de investimento a longo prazo para os nossos clientes. Com efeito, através do nosso programa de titularidade ativa, visamos cumprir as nossas responsabilidades como investidores e ajudar a moldar uma sociedade mais sustentável, próspera, saudável e equitativa.

O presente documento explica como a Pictet Asset Management implementa políticas de investimento responsável e abrange temas como a pesquisa, investimentos e acompanhamento de emitentes, critérios de exclusão e atividades de titularidade ativa.

A presente política foi aprovada pelo Comité Executivo da Pictet Asset Management e é sujeita a revisões periódicas, pelo menos uma vez por ano.

2. PESQUISA, INVESTIMENTO E ACOMPANHAMENTO

2.1 Âmbito

Esta secção aplica-se a todas as estratégias com gestão ativa. Não se aplica a estratégias passivas cujo principal objetivo consiste em replicar a composição e o desempenho de índices subjacentes.

2.2 Finalidade

Na base do nosso conhecimento dos emitentes estão as reuniões periódicas em que as nossas equipas de investimento participam todos os anos com os gestores das empresas e os representantes dos emitentes soberanos. Estes debates, conjugados com análise e acompanhamento permanentes, contribuem para o nosso conhecimento de todas as dimensões das estratégias, planos e operações dos emitentes, e fornecem informação para a análise de investimentos e a tomada de decisões.

2.3 A nossa abordagem

Quando investimos em nome dos nossos clientes, aplicamos os princípios essenciais do investimento responsável. Para isso, centramos a nossa atenção nos seguintes elementos:

- A clareza e a robustez da estratégia de longo prazo do emitente
- O funcionamento e a qualidade das estruturas de governação das sociedades e a eficácia da liderança[1].
- A solidez financeira e o desempenho dos emitente, assim como a justa valorização dos títulos subjacentes.
- Oportunidades e riscos[2] de sustentabilidade e impactos negativos de eventuais investimentos na sociedade e/ou no ambiente[3].

A interação com os emitentes ocorre em reuniões individualizadas, assembleias de acionistas/obrigacionistas, *roadshows* para investidores e/ou chamadas em conferência. Estas interações têm como objetivo avaliar uma organização antes do investimento, verificar se a estratégia da organização está a ser implementada de acordo com as nossas expetativas e garantir que os emitentes estão no bom caminho para atingirem as suas metas e objetivos.

Além do diálogo permanente com os representantes dos emitentes, a Pictet Asset Management recorre a várias fontes de informação para analisar e acompanhar potenciais investimentos, incluindo a imprensa financeira, analistas de outras instituições financeiras (incluindo corretoras), serviços de notação de crédito, fornecedores de pesquisa ASG e matérias publicadas pela comunicação social.

As principais características das nossas estratégias de investimento responsável são apresentadas na tabela abaixo. Cada categoria de estratégia de investimento aplica determinadas exclusões relacionadas com o investimento direto em empresas e países considerados incompatíveis com a abordagem da Pictet Asset Management em termos de investimento responsável. No Anexo B encontrará uma descrição do Quadro de Exclusões.

[1] No *Anexo D* encontrará informação adicional sobre Boas Práticas de Governação das Sociedades.
[2] No *Anexo A* encontrará uma descrição dos Riscos de Sustentabilidade.
[3] No *Anexo C* encontrará uma descrição das principais métricas utilizadas para a monitorização de impactos negativos.

2.4 Características principais das nossas estratégias de investimento responsável

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO	PROCESSO DE INVESTIMENTO:	EXCLUSÕES	TITULARIDADE ATIVA	CLASSIFICAÇÃO SFDR[4]
Integração de ASG	Podem ser comprados e mantidos na carteira títulos de emitentes com riscos elevados de sustentabilidade e/ou principais impactos negativos.	Nível 1	Sim	Art.º 6
Tendencialmente positiva	Procura aumentar o peso de títulos com um baixo nível de riscos para a sustentabilidade e/ou diminuir o peso de títulos com um elevado nível de riscos para a sustentabilidade, sujeito a boas práticas de governação das sociedades[1]. Os principais impactos negativos são reduzidos através da exclusão de determinadas categorias de emitentes.	Nível 2	Sim	Art.º 8
Líder da classe	Procura investir em títulos de emitentes com um baixo nível de riscos para a sustentabilidade e/ou a diminuir, evitando ao mesmo tempo os que apresentem um nível elevado de riscos para sustentabilidade e/ou a aumentar, sujeito a boas práticas de governação[1]. Os principais impactos negativos são reduzidos através da exclusão de determinadas categorias de emitentes.	Nível 3	Sim	Art.º 8
Impacto positivo	Procura investir principalmente em atividades económicas que contribuam para um objetivo ambiental e/ou social[5]. As características ASG dos emitentes são tidas em conta para aumentar ou reduzir o respetivo objetivo de ponderação, sujeito a boas práticas de governação[1]. Os principais impactos negativos são reduzidos através da exclusão de determinadas categorias de emitentes.	Nível 3	Sim	Art.º 8.º/ Art.º 9.º

2.5 Estratégia de escalada para emitentes empresariais

Se considerarmos que uma empresa apresenta um desempenho abaixo do esperado, que as estruturas de gestão ou governação da sociedade estão abaixo dos padrões esperados, ou se tivermos outras preocupações, por exemplo, em matéria de estratégia ou questões ambientais ou sociais, temos vários planos de ação:

Normalmente, começamos por falar com representantes da empresa. Se não ficarmos satisfeitos com os resultados dessas trocas de impressões, poderemos atribuir prioridade à empresa para envolvimento[6], quer bilateralmente, em colaboração com terceiros, quer através do nosso prestador de serviços de envolvimento. Também podemos votar contra a equipa de gestão nas assembleias da empresa. Se, ainda assim, não estivermos convictos de que a equipa de gestão reconhece ou dá resposta às nossas preocupações,

[4] Refere-se ao Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR).
[5] Exemplos de objetivos ambientais e sociais: mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas, prevenção da poluição, promoção da economia circular, utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos, promoção de ecossistemas saudáveis, coesão social, integração social, fomento das relações laborais e desenvolvimento do capital humano.
[6] Na secção 3 encontrará informação sobre a nossa abordagem ao Envolvimento com as Empresas.

poderemos ponderar o apoio à apresentação de deliberações de acionistas iniciadas por terceiros ou a adesão a grupos de acionistas[7].

Em última análise, se os vários canais de escalada se esgotarem ou se assistirmos a progressos insuficientes ao longo do tempo, poderemos optar pela redução ou alienação total das participações.

[7] Na secção 4.6 encontrará informação sobre Deliberações de Acionistas.

3. ENVOLVIMENTO COM AS EMPRESAS

3.1 Âmbito

Só nos envolvemos com as empresas com respeito às nossas participações longas, com gestão ativa, de ações e dívida de empresas. Além disso, as equipas de investimento passivo em ações dão apoio à atividade de envolvimento em toda a empresa.

3.2 Finalidade

Consideramos ser nosso dever fiduciário manter um envolvimento com determinados emitentes empresariais para influenciarmos positivamente o desempenho ASG de uma empresa e proteger ou melhorar o valor dos investimentos dos nossos clientes. Exercemos pressão sobre a equipa de gestão no sentido de adotar políticas, práticas e divulgação adequadas, em linha com as melhores práticas, mas centramo-nos nas empresas mais atrasadas ou nas quais acidentes ou acontecimentos tragam à luz fragilidades estruturais no seu modelo de governação da sociedade e/ou gestão de questões ambientais e sociais.

Sempre que for oportuno, mantemos um envolvimento com as empresas em relação a questões ASG relevantes[8], para termos a certeza de que as empresas as compreendem e resolvem a curto, médio e longo prazo.

3.3 Abordagem

O envolvimento com os emitentes processa-se através de uma conjugação de trocas de pontos de vista específicas com recursos internos, serviços de envolvimento externos e através de iniciativas colaborativas de investidores institucionais:

- **1.º escalão – Envolvimento Direcionado**

O primeiro escalão é o nosso programa de Envolvimento Direcionado com emitentes empresariais. Estas empresas são identificadas conjuntamente pelas equipas de investimento e a nossa equipa ASG. Cada empresa é selecionada porque identificamos riscos ASG significativos e a natureza estratégica ou a dimensão da nossa participação é suficientemente importante para sinalizar que o nosso envolvimento seria eficaz.

O envolvimento direcionado sob a liderança da Pictet Asset Management implica um diálogo regular e permanente à medida que procuramos tornar-nos parceiros estratégicos das empresas nas quais investimos. A frequência das interações varia consoante o estatuto de cada interação, a disponibilidade dos representantes da empresa e a sua recetividade ao envolvimento. A interação tem lugar, pelo menos, duas vezes por ano, por emitente e normalmente envolve reuniões presenciais, videoconferências, chamadas telefónicas e comunicação escrita.

- **2.º escalão – Envolvimento Colaborativo**

Participar no envolvimento colaborativo com outros investidores constitui o segundo escalão da nossa abordagem. A Pictet Asset Management reconhece que existem ocasiões em que é melhor agir coletivamente do que a nível individual, em particular se o investimento for relativamente pequeno em relação ao valor da empresa.

O envolvimento colaborativo é analisado caso a caso pela equipa ASG (em conjunto com as equipas de investimento relevantes) para garantir o alinhamento dos objetivos com os dos nossos clientes. Antes de assumirmos o compromisso de qualquer nova colaboração entre investidores, avaliamos a relevância da iniciativa, o método de envolvimento, a credibilidade dos parceiros associados e eventuais implicações regulamentares, nomeadamente agir em concertação.

- **3.º escalão – Prestador de Serviços de Envolvimento**

O terceiro escalão de envolvimento é conduzido por um prestador de serviços externo. Este tipo de envolvimento destina-se a resolver questões relacionadas com falhas das empresas a nível da governação

[8] Inclui riscos de sustentabilidade relevantes e impactos negativos na sociedade e no ambiente.

das sociedades e/ou desvios significativos de normas e padrões internacionais relevantes, como o UN Global Compact, as Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, assim como convenções de direitos humanos e ambientais.

O envolvimento conduzido pela Pictet Asset Management é coordenado pela equipa ASG e conta sempre com a participação das equipas de investimento, quer na qualidade de líderes de envolvimento, quer como apoio.

Para cada ação de envolvimento conduzida pela Pictet Asset Management, definimos ou damos apoio a objetivos definidos, monitorizamos o progresso face aos objetivos e, em alguns casos, se os objetivos não forem atingidos, poderemos reduzir ou alienar totalmente as nossas participações.

4. VOTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1 Âmbito

Os princípios a seguir elencados são usados para definir os títulos elegíveis para votação por procuração[9]:

- No caso de fundos com gestão ativa, temos como meta exercer o direito de voto em 100% das participações acionistas.
- No caso de fundos com gestão passiva, temos como meta exercer o direito de voto em empresas que representem 80% dos padrões de referência subjacentes em termos de ponderação[10]. Esta meta pode ser revista em alta ou em baixa para estratégias específicas em função de fatores como o tamanho da carteira, região geográfica ou capitalização de mercado.
- No caso de contas segregadas, incluindo mandatos e fundos de terceiros (ou seja, subconsultoria) geridos pela Pictet Asset Management, os clientes que deleguem em nós o exercício dos direitos de voto podem optar entre as linhas orientadoras do sentido de voto da Pictet Asset Management e as suas próprias linhas orientadoras.

4.2 Finalidade

A grande finalidade do exercício dos direitos de voto consiste na proteção e promoção dos direitos e interesses a longo prazo dos nossos clientes como acionistas. Consideramos ter a responsabilidade de promover o envolvimento com as equipas de gestão das empresas e colocá-las à prova, de forma a garantirmos que os emitentes em que investimos em nome dos nossos clientes são bem geridos, cumprem a sua própria estratégia e proporcionam valor aos acionistas. Visamos apoiar uma forte cultura de governação das sociedades, a gestão eficaz de questões ambientais e sociais, assim como relatórios completos de acordo com padrões credíveis.

4.3 Linhas orientadoras do sentido de voto

Em conformidade com as Boas Práticas de Governação das Sociedades[11], o nosso exercício de voto por procuração apoia as boas práticas de governação das sociedades, incluindo o conselho de administração e a equipa de gestão, a remuneração dos executivos, a gestão do risco e os direitos dos acionistas. Tendo em conta que os interesses de longo prazo dos acionistas são o principal objetivo, nem sempre apoiamos a equipa de gestão das empresas e poderemos, ocasionalmente, votar em sentido diverso da equipa de gestão. Também nos reservamos o direito de nos afastarmos das nossas linhas orientadoras do sentido de voto para termos em conta circunstâncias específicas da empresa.

A versão completa destas linhas orientadoras está disponível para consulta nas seguintes hiperligações:

[9] Esta atividade não inclui investimentos indiretos através de fundos de terceiros nos quais investimos em nome dos nossos clientes. Nesse casos, esperamos que os respetivos gestores exerçam os direitos de voto de acordo com a respetiva política e façam as devidas comunicações às entidades relevantes da Pictet Asset Management.
[10] Nas estratégias passivas, não exercemos direitos de voto em mercados que exijam o bloqueio de ações.
[11] No *Anexo D* encontrará informação adicional sobre Boas Práticas de Governação das Sociedades.

https://www.issgovernance.com/file/policy/active/specialty/Sustainability-International-Voting-Guidelines.pdf

https://www.issgovernance.com/file/policy/active/specialty/Sustainability-US-Voting-Guidelines.pdf

As linhas orientadoras do sentido de voto da Pictet Asset Management são revistas todos os anos e sofrem as adaptações necessárias para refletirem as especificidades de determinadas regiões e/ou estruturas de titularidade.

4.4 Pesquisa e tomada de decisão

Para obter assistência no exercício das suas responsabilidades de exercício do direito de voto, a Pictet Asset Management usa os serviços de especialistas externos, que fornecem serviços de pesquisa e facilitam a execução das decisões de voto em todas as assembleias de empresas relevantes em todo o mundo.

Os especialistas externos são incumbidos de recolher os avisos de assembleias e pesquisar as implicações de cada deliberação de acordo com as linhas orientadoras do sentido de voto definidas pela Pictet Asset Management. Todas as recomendações são comunicadas às equipas de investimento relevantes e à equipa ASG (Ambiental, Social e Governação das Sociedades).

A Pictet Asset Management conserva total discricionariedade sobre as decisões de voto e reserva-se o direito de se afastar das recomendações de terceiros, caso a caso, se isso for no melhor interesse dos seus clientes. Estas divergências podem ser iniciadas pelas equipas de investimento ou pela equipa ASG, devendo ser fundamentadas por escrito.

Nos casos em que as equipas de investimento e a equipa ASG não cheguem a um consenso, a decisão sobe para os Responsáveis de Investimentos (CIO) e, se necessário, para o Diretor de Investimentos.

4.5 Empréstimo de títulos

O empréstimo de títulos pode afetar a nossa capacidade de exercício dos direitos de voto. Por conseguinte, as equipas de investimento que pretendam exercer integralmente os direitos de voto têm duas opções:

- Cancelar o empréstimo de títulos, caso a caso
- Remover uma carteira do conjunto de títulos disponíveis para empréstimo

4.6 Deliberações de acionistas

As deliberações de acionistas nas Assembleias Gerais Anuais (AGA)/Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) são avaliadas em conformidade com as linhas orientadoras do sentido de voto da Pictet Asset Management. As avaliações baseiam-se no seu próprio mérito e recebem o nosso apoio quando se espera que melhorem a governação da sociedade ou o perfil da empresa a um custo razoável.

Por norma, a Pictet Asset Management não assume o papel de investidor ativista e não inicia deliberações de acionistas nem grupos de acionistas. No entanto, a Pictet Asset Management pode ponderar o apoio à apresentação de deliberações de acionistas iniciadas por terceiros ou a adesão a grupos de acionistas, com base nos seguintes critérios:

- Como poderia a proposta aumentar ou proteger o valor para o acionista a curto prazo e a longo prazo?
- A liquidez e outras questões técnicas que possam afetar carteiras específicas, como o período de bloqueio de ações entre a apresentação da deliberação e a assembleia geral.
- Questões jurídicas e de compliance (como ação concertada ou requisitos de transparência relacionados com o tamanho da participação).

O apoio à apresentação de uma deliberação de acionistas, incluindo o número de ações e as contas correspondentes afetas à deliberação, é objeto de acordo entre as equipas de investimento relevantes e a equipa ASG. Nos casos em não seja possível chegar a um consenso, a decisão sobe para o Responsável de Investimentos relevante e, se necessário, para o Diretor de Investimentos.

5. CONFLITOS DE INTERESSES

A Pictet Asset Management é uma sociedade gestora de ativos independente e, por isso, está livre de muitos dos conflitos de interesses que afetam instituições financeiras de maior dimensão ou mais dependentes.

No entanto, reconhecemos que podem surgir conflitos de interesses no quadro do exercício das nossas atividades de Investimento Responsável. Por exemplo, poderemos estar perante conflitos de interesses a nível de toda a empresa quando votamos contra a equipa de gestão de uma empresa que é nossa cliente ou cujo fundo de pensões ou a equipa de gestão sénior são clientes da Pictet Asset Management. Do mesmo modo, podem surgir conflitos de interesses a nível pessoal.

O Comité Executivo da Pictet Asset Management é responsável pela criação de um enquadramento, pela implementação de sistemas, controlos e procedimentos para identificar, escalar e gerir conflitos de interesses, incluindo os que decorram do envolvimento com emitentes ou a votação por procuração. Todos os funcionários têm a responsabilidade de identificar e escalar potenciais conflitos de interesses, para que possam ser geridos e resolvidos adequadamente. Todos os nossos funcionários têm de participar regularmente em ações de formação para garantir que estão cientes das suas obrigações e cumprem esta política. A política pode ser consultada aqui.

Todo e qualquer conflito de interesses relevante que surja no âmbito das nossas atividades de Investimento Responsável é remetido para o CIO relevante e para a equipa ASG da Pictet Asset Management para garantir que qualquer ação tenha sempre em vista o melhor interesse dos nossos clientes. Caso seja necessário, pode ser solicitada a intervenção do Diretor de Investimentos e/ou CEO da Pictet Asset Management.

6. ESTATUTO DE PESSOA COM INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

No que se refere às atividades de Investimento Responsável, é da máxima importância garantir que a Pictet Asset Management, no decurso das suas interações com representantes das empresas, não se torne involuntariamente detentora de informação privilegiada e, por isso, fique impossibilitada de efetuar negócios em nome dos clientes.

Por norma, a Pictet Asset Management não visa ser detentora de informação privilegiada, pois isto limita de forma significativa a capacidade de negociar os títulos da empresa visada. No entanto, nos casos em que a receção de informação privilegiada possa levar a resultados positivos para os nossos clientes e não coloque entraves excessivos à capacidade de negociação de títulos, poderemos pontualmente optar por receber informação privilegiada (mediante pré-aprovação do departamento de Compliance). Para garantir que a nossa capacidade de negociação de ações não sofre restrições, pedimos às empresas e respetivos consultores que não nos tornem pessoas com informação privilegiada sem o nosso acordo prévio.

Toda a informação potencialmente privilegiada deve ser remetida para o departamento de Compliance, que será guardião da mesma e determinará se deve ou não ser aceite pela Pictet Asset Management.

7. REMUNERAÇÃO

A Política de Remuneração da Pictet Asset Management (disponível no sítio web) incorpora a ponderação de Riscos de Sustentabilidade. Além disso, os funcionários da Pictet assumem o compromisso global do Grupo em matéria de Sustentabilidade e Investimento Responsável, conforme for relevante para as funções desempenhadas.

8. TRANSPARÊNCIA

A Pictet Asset Management divulga publicamente, todos os anos, como implementa esta Política por intermédio dos Relatórios e Avaliação dos PIR ONU e por intermédio do Relatório de Investimento Responsável.

Além disso, a atividade de votação por procuração com detalhes estatísticos anualizados sobre votação e uma explicação das instruções de sentido de voto por assembleia e deliberação são divulgadas publicamente no nosso sítio web.

Anexo A

Riscos de Sustentabilidade

Riscos de Sustentabilidade

O risco decorrente de condições ou acontecimentos a nível ambiental, social ou de governação das sociedades que, a ocorrerem, poderiam ter um impacto negativo significativo no valor do investimento. Os riscos de sustentabilidade específicos variam de acordo com cada carteira, podendo incluir, entre outros, os seguintes:

Risco de Transição

O risco de exposição a emitentes que possam ser afetados negativamente pela transição para uma economia de baixo carbono devido ao seu envolvimento na exploração, produção, tratamento, negociação e venda de combustíveis fósseis, ou a sua dependência de materiais, processos, produtos e serviços com grande intensidade de carbono. O risco de transição pode ser o resultado de vários fatores, entre os quais o aumento dos custos e/ou limitação das emissões de gases com efeito de estufa, requisitos de eficiência energética, redução da procura de combustíveis fósseis ou mudança para fontes de energia alternativas devido a alterações de natureza política, regulamentar, tecnológica e de procura do mercado. Os riscos de transição podem afetar negativamente o valor dos investimentos por via da desvalorização de ativos ou redução de receita, ou pelo aumento de responsabilidades, gastos de capital, custos operacionais e de financiamento.

Risco Físico

O risco de exposição a emitentes que possam ser afetados negativamente pelos impactos físicos das alterações climáticas. Risco físico inclui os riscos agudos decorrentes de eventos meteorológicos extremos, como tempestades, inundações, secas, incêndios ou vagas de calor, ou riscos crónicos decorrentes de alterações graduais no clima, como a alteração dos padrões de precipitação, subida dos níveis do mar, acidificação dos oceanos e perda de biodiversidade. Os riscos físicos podem afetar negativamente o valor dos investimentos por via da desvalorização de ativos, redução de produtividade ou receita, ou pelo aumento de responsabilidades, gastos de capital, custos operacionais e de financiamento.

Risco Ambiental

O risco de exposição a emitentes que possam estar a provocar ou ser afetados pela degradação ambiental e/ou esgotamento de recursos naturais. O risco ambiental pode ser resultado da poluição atmosférica, da poluição aquática, da geração de resíduos, do esgotamento das fontes de água potável e dos recursos marinhos, da perda de biodiversidade ou de danos nos ecossistemas. Os riscos ambientais podem afetar negativamente o valor dos investimentos por via da desvalorização de ativos, redução de produtividade ou receita, ou pelo aumento de responsabilidades, gastos de capital, custos operacionais e de financiamento.

Risco Social

O risco de exposição a emitentes que possam ser afetados negativamente por fatores sociais, como fracas condições de trabalho, violações dos direitos humanos, danos para a saúde pública, violações da privacidade de dados ou aumento das desigualdades. Os riscos sociais podem afetar negativamente o valor dos investimentos por via da desvalorização de ativos, redução de produtividade ou receita, ou pelo aumento de responsabilidades, gastos de capital, custos operacionais e de financiamento.

Risco de Governação das Sociedades

O risco de exposição a emitentes que possam ser afetados negativamente por estruturas fracas de governação das sociedades. Para as empresas, o risco de governação das sociedades pode ser resultado de conselhos de administração com um funcionamento inadequado, estruturas de remuneração inadequadas, abusos dos direitos de acionistas ou obrigacionistas minoritários, controlos deficientes, práticas contabilísticas e planeamento fiscal agressivo, e deficiente ética empresarial. Para os países, o risco de governação das sociedades pode abranger a instabilidade governativa, subornos e corrupção, violações de privacidade e falta de independência do poder judicial. O risco de governação das sociedades pode afetar negativamente o valor dos investimentos por via de más decisões estratégicas, conflitos de interesses, danos reputacionais, aumento de responsabilidades ou perda da confiança dos investidores.

Anexo B

Quadro de Exclusões

O quadro de exclusões da Pictet Asset Management abrange empresas e emitentes soberanos e quase soberanos:

- No caso das empresas, as exclusões baseiam-se numa conjugação de limiares de receitas obtidas de atividades controversas que se consideram ser nocivas para a sociedade e/ou o ambiente, e violações graves de normas internacionais em matéria de direitos humanos, normas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção.
- No caso de emitentes soberanos e quase soberanos, as exclusões ou o processo de diligência devida aprofundado baseiam-se em (i) sanções internacionais conforme definidas pela Suíça, a União Europeia e a Agência norte-americana de controlo de bens estrangeiros (OFAC), (ii) sanções financeiras da UE, (iii) países afetados por conflito violento, segundo a definição do Banco Mundial, e (iv) uma avaliação independente da vulnerabilidade dos países a conflito ou colapso em função do índice de fragilidade dos Estados (FSI, Fragile State Index)[12], (v) países sujeitos a sanções relacionadas com exportações aplicadas pela UE.

As exclusões aplicam-se a todos os tipos de títulos (ações, obrigações, obrigações convertíveis) emitidos por entidades excluídas, bem como obrigações emitidas por veículos financeiros relacionados. Também se aplicam a títulos de participação (notes) e derivados emitidos por terceiros sobre os títulos atrás referidos. São permitidas posições curtas (diretas ou indiretas).

As exclusões aplicam-se a fundos com gestão ativa, certificados e mandatos de gestão discricionária. Não se aplicam a estratégias passivas que repliquem índices de mercado ou fundos abertos geridos por terceiros.

As exclusões baseiam-se em informação obtida junto de fontes fiáveis por fornecedores de pesquisa externos com boa reputação. A Pictet Asset Management conserva total discricionariedade quanto à implementação dos critérios de exclusão e reserva-se o direito de se afastar da informação de terceiros, caso a caso, sempre que a informação for considerada incorreta ou incompleta. Estas isenções podem ser iniciadas pelas equipas de investimento ou pela equipa ASG, devendo ser fundamentadas por escrito e validadas pelo Comité de Gestão de Investimentos da Pictet Asset Management e pelo Diretor de ASG.

Sempre que forem acordadas novas exclusões, entram imediatamente em vigor e impedem novos investimentos.

Os investimentos existentes em títulos excluídos serão vendidos com a brevidade possível, mas em princípio no prazo de três meses a contar da entrada em vigor da exclusão e também consoante as condições de mercado. A equipa de Controlo de Investimentos da Pictet Asset Management é responsável por garantir a implementação das exclusões através de controlos antes e/ou depois das transações.

O nome dos emitentes excluídos pode ser divulgado aos clientes a pedido, mediante acordo do fornecedor externo relativo à divulgação dos dados.

[12] O FSI é um ranking anual de mais de 175 países que se baseia nas pressões a que estes estão sujeitos e que podem afetar os respetivos níveis de fragilidade. O índice avalia os indicadores estruturais de um país, que se agrupam em torno de quatro núcleos: (i) coesão (por exemplo, dispositivo de segurança, cisões sociais), (ii) económicos (por exemplo, declínio económico, desigualdades no desenvolvimento), (iii) políticos (por exemplo, serviços públicos, legitimidade do Estado) e (iv) indicadores sociais e transversais (por exemplo, pressão demográfica, refugiados e deslocados internos). Fonte: https://fragilestatesindex.org/global-data/

Exclusões de empresas com base em atividades controversas e limiares de receitas

ATIVIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Combustíveis fósseis e energia nuclear			
Extração de carvão térmico	>25%	>25%	>25%
Geração de energia com carvão térmico	-	>25%	>25%
Produção de petróleo e gás	-	-	>25%
Extração de areia betuminosa	-	>25%	>10%
Extração de energia do xisto	-	>25%	>10%
Exploração de petróleo e gás ártico ao largo	-	>10%	>10%
Geração de energia nuclear	-	-	>50%
Armamento			
Produção armamento controverso[13]	>0%	>0%	>0%
Armas de contratos militares	-	>10%	>10%
Serviços e/ou produtos relacionados com armas de contratos militares	-	-	>50%
Clientes civis de pequenas armas de fogo (semiautomáticas)	-	>10%	>10%
Clientes civis de pequenas armas de fogo (não semiautomáticas)	-	>10%	>10%
Clientes militares/policiais de pequenas armas de fogo	-	>25%	>25%
Componentes principais de pequenas armas de fogo	-	>25%	>25%
Outras atividades controversas			
Produção de entretenimento para adultos	-	>10%	>10%
Exploração de jogos de azar	-	>10%	>10%
Desenvolvimento de plantas e sementes geneticamente modificadas	-	-	>25%
Cultura de plantas e sementes geneticamente modificadas	-	-	>25%
Produção de pesticidas	-	-	>10%
Comércio de pesticidas a retalho	-	-	>10%
Produção de produtos de tabaco	-	>10%	>10%

Exclusões de empresas com base em violações de normas internacionais

CRITÉRIOS	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Empresas com violações graves dos princípios do UN Global Compact em matéria de direitos humanos, normas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção	Não	Sim	Sim

Exclusões de países

CRITÉRIOS	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Países (i) na lista de Estados que patrocinam o terrorismo, segundo a definição da Agência norte-americana de controlo de bens estrangeiros (OFAC)[14], ou (ii) sujeitos a sanções financeiras da UE dirigidas a bancos centrais e/ou empresas públicas (EP)	Sim	Sim	Sim
Países (i) com a classificação de risco alto ou muito alto no índice de fragilidade dos estados (Fragile State Index) ou (ii) afetados por conflito violento, segundo a definição do Banco Mundial	Lista de vigilância[15]	Sim	Sim
Países (i) com a indicação «alerta» no índice de fragilidade dos estados (Fragile State Index) ou (ii) sujeitos a sanções relacionadas com exportações aplicadas pela UE	Não	Lista de vigilância[15]	Lista de vigilância[15]

[13] Armamento controverso inclui minas antipessoais, munições de fragmentação, armas biológicas e químicas (incluindo fósforo branco) e armas nucleares de países que não assinaram o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP).
[14] «Estados que patrocinam o terrorismo» é uma designação aplicada pelo Departamento de Estado dos EUA a países que reiteradamente prestaram apoio a atos de terrorismo internacional.
[15] Além de exclusões rígidas, a Pictet Asset Management mantém uma lista de vigilância com países que estão sujeitos a diligência devida mais aprofundada por parte das equipas de investimento, antes do investimento.

Notas explicativas sobre os impactos negativos de atividades controversas[16]

Entretenimento para adultos: inclui a produção de entretenimento para adultos e a exploração de estabelecimentos de entretenimento para adultos. O entretenimento para adultos pode ser considerado controverso, pois diz-se que pode influenciar negativamente a fé e os valores da família. Outra preocupação é que os materiais produzidos mostrem a subordinação de mulheres e homens.

Exploração de petróleo e gás ártico: inclui as atividades de exploração de petróleo e gás ao largo no Ártico. A exploração de petróleo e gás no Ártico é controversa no quadro das alterações climáticas globais e pelo risco acrescido de desastres ambientais.

Armamento controverso: inclui armas com efeitos indiscriminados, que provoquem danos excessivos e que não distingam alvos civis e militares. Algum armamento controverso, como as munições de fragmentação, minas antipessoais, armas biológicas e químicas, e armas nucleares, é regulado por convenções internacionais. Armamento controverso inclui:

(a) minas antipessoais;

(b) armas com munições de fragmentação;

(c) armas biológicas e químicas (incluindo fósforo branco);

(d) armas nucleares[17].

Exploração de jogos de azar: inclui serviços de jogos de azar (exploração de casinos, lotarias, apostas, jogos de azar online, etc.) mas não produtos para jogos de azar (slot machines e outros dispositivos para jogos de azar). Os jogos de azar são considerados controversos porque podem levar a problemas de adição e as pessoas afetadas exibem muitos dos mesmos problemas que as pessoas com problemas de adição de substâncias ilegais, o que provoca graves problemas sociais.

Plantas e sementes geneticamente modificadas: inclui o desenvolvimento e/ou cultivo de sementes e/ou plantas geneticamente modificadas, bem como culturas geneticamente modificadas. A utilização de sementes geneticamente modificadas é considerada controversa por causa de questões de saúde e socioeconómicas (biotecnologia patenteada), bem como devido aos riscos ambientais associados à disseminação de OGM noutras plantas nos ecossistemas. Outras preocupações são a crescente resistência das ervas daninhas aos pesticidas devido ao aumento do uso de produtos químicos.

Contratos militares: inclui o fabrico de armas ou componentes de armas, ou o fornecimento de produtos ou serviços relacionados com armas ao exército ou à indústria da defesa. Os contratos militares, também designados por indústria da defesa ou do armamento, podem ser considerados controversos por motivos de pacifismo, assimetria do poder de compra de armamento entre países, efeitos negativos no crescimento económico e desenvolvimento das regiões, em especial após conflitos, em virtude de gastos de defesa, potenciais questões em torno da transparência e corrupção, e do potencial para reacender guerras e conflitos.

Produção de energia nuclear: inclui a produção de energia a partir de fontes nucleares. A utilização de energia nuclear tem vantagens por emitir pouco CO2, não ser um recurso escasso e alguns isótopos podem ser usados para fins médicos. As grandes desvantagens são grandes danos ambientais e preocupações de saúde a longo prazo para seres vivos em caso de acidentes, a eliminação dos resíduos nucleares e a possível utilização dos resíduos como matéria-prima para armas nucleares.

Produção de petróleo e gás: inclui todas as atividades da cadeia de produção de petróleo e gás (*upstream*, *midstream* e *downstream*). Não inclui os petroquímicos e as atividades de distribuição. A indústria do petróleo e gás é controversa devido à elevada intensidade carbónica e ao impacto nas alterações climáticas. Além disso, faz uma utilização muito intensiva de recursos terrestes e aquáticos. Entre os impactos desta indústria nos ecossistemas contam-se os derrames, problemas de gestão de resíduos e ignição espontânea, que pode levar a multas e que estão associados a riscos reputacionais. Em determinadas regiões, a

[16] Fonte: Sustainalytics, Pictet Asset Management.
[17] No caso das armas nucleares, as exclusões aplicam-se a empresas com sede social num país que não seja signatário do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares de 1968.

exploração de petróleo e gás está associada a relações tensas com as comunidades locais e a problemas a nível de governação das sociedades e das práticas empresariais. Questões de saúde e segurança também são importantes, pois acidentes repetitivos podem levar a perturbações operacionais ou perda de vidas.

Extração de areia betuminosa: inclui as atividades de extração de areia betuminosa. As areias betuminosas são consideradas controversas devido à sua extrema intensidade carbónica e também são consideradas sujas (o seu método de extração provoca poluição atmosférica *in situ*, bem como a extração de água e contaminação da atividade de extração mineira).

Pesticidas: inclui o fabrico ou comercialização de pesticidas, incluindo herbicidas, fungicidas e inseticidas para uso agrícola/proteção de culturas. A utilização de pesticidas é considerada benéfica, pois pode ajudar os agricultores a prevenir danos nas suas culturas e a controlar o número de espécies invasoras. No entanto, os pesticidas também são considerados controversos, por causa da sua potencial toxicidade para humanos e animais e da sua bioacumulação, especialmente quando são aplicados para proteger culturas na agricultura e na horticultura de grande escala. Também se sabe que os pesticidas têm vários efeitos negativos para a saúde humana, tais como a irritação da pele e dos olhos e os efeitos sobre o sistema nervoso.

Extração de energia do xisto: inclui a extração de gás e/ou petróleo de xisto. A extração de energia do xisto implica riscos ambientais como a poluição aquática e emissões de carbono. É necessário fraturar rocha (*fracking*) para o gás natural fluir pelo xisto, o que coloca questões ambientais devido aos potenciais efeitos na bacia hidrográfica. A energia do xisto também está associada a emissões de carbono ligeiramente mais altas do que os recursos convencionais.

Pequenas armas de fogo: inclui armas como espingardas e pistolas, bem como fabricantes dos componentes destas armas. As armas de fogo podem ser consideradas controversas por serem um fator muito importante no aumento dos conflitos armados em todo o mundo. São a arma de eleição para muitos grupos terroristas em todo o mundo e, muitas vezes, são um entrave à reconstrução e desenvolvimento após o fim de um conflito. Além da perda de vidas humanas e de danos físicos, a violência armada também tem importantes custos económicos (diretos e indiretos).

Carvão térmico: inclui a extração mineira de carvão térmico ou a geração de eletricidade a partir de carvão térmico. Em termos de ciclo de vida, o carvão térmico tem uma intensidade carbónica superior a qualquer outra fonte de combustíveis fósseis e, do ponto de vista da geração de energia, pode ser facilmente substituído. O carvão térmico, também denominado carvão energético ou carvão vapor, é utilizado sobretudo para a geração de energia.

Produtos de tabaco: inclui cigarros, charutos, tabaco, cigarros eletrónicos, mortalhas, filtros, tabaco de chupar, etc. O tabaco é considerado controverso por causa das consequências de saúde negativas (cancro) da utilização prolongada de produtos de tabaco, o que também se traduz em custos médicos substanciais para a sociedade. As empresas tabaqueiras estão sujeitas a importantes riscos financeiros e reputacionais em virtude de processos judiciais e ações judiciais coletivas contra as tabaqueias.

Anexo C

Impactos Negativos na Sociedade e no Ambiente

Temos em conta e, sempre que possível, atenuamos os impactos negativos significativos dos nossos investimentos na sociedade e no ambiente através de uma conjugação de decisões de gestão da carteira, atividades de titularidade ativa e exclusão de emitentes associados a uma conduta ou atividades controversas (ver Anexo B).

Sujeita à disponibilidade de dados, a Pictet Asset Management Europe SA compromete-se a informar, envidando os seus melhores esforços, sobre os impactos negativos dos seus investimentos através dos indicadores e das métricas descritos no quadro abaixo, procurando em simultâneo cumprir na íntegra os indicadores obrigatórios propostos pelo Regulamento (UE) 2019/2088.

Principais indicadores e métricas aplicáveis aos investimentos em empresas

INDICADOR	MÉTRICA
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	PIN 1 - Emissões de GEE
	PIN 2 - Pegada de carbono
	PIN 3 - Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento
	PIN 4 - Exposição das empresas a combustíveis fósseis
	PIN 5 - Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis
	PIN 6 - Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático
Biodiversidade	PIN 7 - Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade
Água	PIN 8 - Emissões para o meio aquático
Resíduos	PIN 9 - Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos
Questões sociais e laborais	PIN 10 - Violações dos princípios UN GC
	PIN 11 - Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais
	PIN 12 - Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas
	PIN 13 - Diversidade de género nos conselhos de administração
	PIN 14 - Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)
Indicadores adicionais	
Emissões	PIN 4 - Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono
Luta contra a corrupção e o suborno	PIN 15 - Ausência de políticas de luta contra a corrupção e o suborno

Principais indicadores e métricas aplicáveis aos investimentos em emitentes soberanos

INDICADOR	MÉTRICA
Ambiental	PIN 15 - Intensidade de emissão de GEE

Principais indicadores e métricas aplicáveis aos investimentos em emitentes soberanos

INDICADOR	MÉTRICA
Sociais	PIN 16 - Países sujeitos a violações de cariz social

Anexo D

Boas Práticas de Governação das Sociedades

Na qualidade de investidor de longo prazo em ações e instrumentos de dívida, temos a convicção de que a governação das sociedades é um elemento essencial para o sucesso das empresas. As boas práticas adiante descritas baseiam-se em normas geralmente aceites em relação aos pilares centrais da governação das sociedades, incluindo o conselho de administração e a equipa de gestão, a remuneração dos executivos, o controlo do risco e relatórios, e os direitos dos acionistas. Proporcionam um padrão de referência para a avaliação das empresas e o exercício dos nossos deveres de titularidade ativa ao longo do ciclo de vida de um investimento, desde a fase pré-investimento, passando pelo envolvimento e a votação por procuração, até ao ponto de saída.

Não obstante a natureza aspiracional destas boas práticas, reconhecemos que os quadros de governação das sociedades podem ser complexos e multidimensionais. Adotamos uma abordagem holística à análise da governação e reconhecemos que cada entidade é única e que alterações ao equilíbrio de um elemento de governação das sociedades pode ter consequências indesejadas noutros elementos.

Embora sejam aplicáveis sobretudo a empresas cotadas, estas boas práticas também se podem aplicar, se for relevante, pelos obrigacionistas a empresas privadas.

1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPA DE GESTÃO

Os conselhos de administração das empresas nas quais a Pictet Asset Management investe o dinheiro dos clientes devem estar focados na criação de valor a longo prazo. Esta rubrica deve incluir avaliações periódicas do rumo estratégico, da liderança e gestão, da gestão do risco, das relações com investidores, dos controlos internos e do desempenho operacional.

O conselho de administração presta contas aos acionistas e obrigacionistas. Temos a expetativa de que os membros do conselho de administração sejam, no mínimo, competentes e demonstrem a experiência relevante para a empresa, o setor e a evolução constante do mercado. A adequação de um membro do conselho de administração pode ser colocada em questão se tiver estado anteriormente envolvido, de forma inequívoca, em controvérsias de má gestão financeira e/ou ASG. Por conseguinte, as empresas devem divulgar informação biográfica suficiente sobre os administradores, para os investidores poderem efetuar uma avaliação razoável do seu percurso profissional e do valor que aportam à empresa.

Os membros do conselho de administração devem ter tempo suficiente para dedicar a essa função e, assim, poderem cumprir as suas obrigações com eficácia Avaliamos o compromisso de tempo caso a caso, olhando para o número de cargos no setor público, privado e no terceiro setor que uma determinada pessoa ocupa. Cada membro do conselho de administração deve apresentar-se regularmente a reeleição pelos acionistas, idealmente com uma periodicidade anual, mas no mínimo de três em três anos.

Liderança: a nossa preferência é que a liderança do conselho de administração e a liderança da empresa não estejam nas mesmas mãos. Esta posição reflete a importância do papel do conselho de administração na monitorização e fiscalização da equipa de gestão sénior. Nos casos em que o presidente do conselho de administração e o CEO não sejam distintos, deve haver um administrador independente principal devidamente identificado, junto do qual os investidores possam, com eficácia, suscitar as suas preocupações.

Estrutura: diversidade e equilíbrio são fatores críticos na avaliação dos conselhos de administração. A Pictet Asset Management espera que o conselho de administração seja equilibrado e que nenhum grupo domine o conselho de administração. Deve haver representação independente, sem funções executivas, no conselho de administração que possa proporcionar alguma proteção e garantias aos investidores, nomeadamente fazendo com que nenhuma pessoa ou grupo não independente tenha poderes ilimitados ou autoridade dominante. Normalmente, exigimos que a maioria dos membros do conselho de administração sejam independentes da gestão ou de acionistas relevantes. A independência individual é avaliada caso a caso tendo em conta o mandato, as relações com os principais acionistas e eventuais ligações anteriores à empresa.

Empresas familiares: definimos empresas familiares como as empresas em que uma pessoa ou fação controla mais de 30% dos direitos económicos ou de voto. Para estas empresas, em geral aplicamos um

limiar mais baixo de 33% para a independência do conselho de administração, de forma a refletir as realidades da estrutura de propriedade.

Comités: os conselhos de administração devem criar comités de auditoria, remuneração e nomeações. Outros comités, como um comité de sustentabilidade ou um comité de responsabilidade social empresarial, poderão ser criados, se adicionarem valor estratégico adicional ao conselho de administração. Em todos os casos, esperamos que os comités sejam formados, no mínimo, por uma maioria de administradores independentes sem funções executivas.

Diversidade: consideramos que a diversidade no conselho de administração pode melhorar a governação da sociedade e a supervisão estratégica. Pode igualmente levar a mais inovação, melhor gestão do risco e ligações mais fortes com clientes, funcionários e parceiros comerciais. As empresas e os conselhos de administração devem ter capacidade de demonstrar que são organizações diversas em termos de género, etnias e pensamento. Neste momento, a diversidade de género ao nível do conselho de administração é a medida mais transparente à disposição dos investidores e ponderamos ativamente votar contra pessoas nos conselhos de administração que não estejam a fazer progressos suficientes neste domínio.

Sucessão: os conselhos de administração devem desenvolver planos de sucessão a curto, médio e longo prazo para a equipa de direção sénior. O canal interno de candidatos deve ser acompanhado e avaliado regularmente. Além disso, o conselho de administração deve garantir que, ele próprio, está sujeito ao planeamento sucessório e a uma avaliação baseada nas competências. Para gerirem uma empresa com vista ao sucesso a longo prazo, os conselhos de administração necessitam de ter em consideração as implicações da estratégia e determinar o impacto das decisões em períodos temporais que se estendem para alguém do mandato de uma pessoa.

Avaliação: os conselhos de administração devem proceder a revisões periódicas do seu desempenho. Este tipo de exercício deve procurar incluir o desempenho individual e o desempenho do conselho de administração no seu conjunto. Deve também ser avaliada a adequação das competências no conselho de administração tendo em conta o rumo estratégico de longo prazo da empresa. Todos os problemas identificados devem ser resolvidos através de alterações operacionais e/ou de pessoal.

2. REMUNERAÇÃO

Na análise dos pacotes remuneratórios dos executivos séniores, a Pictet Asset Management tem principalmente em atenção a estrutura de remuneração total e o alinhamento dos incentivos de gestão com os incentivos dos investidores. Aqui, reconhecemos que, para atrair e reter gestores de alta qualidade, as empresas poderão ter de pagar a níveis que lhes permitam concorrer no mercado global de talento executivo.

Na definição de um quadro remuneratório, os comités de remuneração devem:

a. Encontrar um equilíbrio adequado entre componentes remuneratórias fixas e variáveis, de curto e longo prazo, premiando um desempenho sustentado genuíno.

b. Atribuir prioridade à simplicidade e transparência das métricas em medições de desempenho.

c. Avaliar o desempenho da equipa executiva através de métricas financeiras robustas e divulgadas com clareza, que resultem na execução da estratégia anunciada. Sem qualquer intenção prescritiva, esperamos que as empresas tenham presente que determinadas métricas financeiras (por exemplo, EPS segundo GAAP) podem criar um incentivo a uma concentração excessiva da atenção nessas métricas específicas em prejuízo do desempenho a longo prazo. Cada vez mais, reconhecemos que também há margem para a introdução de métricas ambientais e/ou sociais. Sempre que possível, devem ser baseadas na ciência ou auditáveis. Essas medidas podem promover o alinhamento e gerar valor nos casos em que sejam essenciais ao sucesso a longo prazo das empresas. Por exemplo, existe uma expetativa generalizada entre os investidores de que as empresas em setores com uma utilização

intensiva de combustíveis fósseis alinhem os elementos remuneratórios da equipa executiva com metas de redução de gases com efeito de estufa e/ou esforços de descarbonização.

d. Centrar os mecanismos de incentivo principalmente no desempenho total da empresa e, só depois, em áreas de responsabilidade individual.

e. Sempre que possível, satisfazer incentivos de longo prazo através de ações com um período de desempenho mínimo de três anos e um período de detenção adicional aplicado. Estas ações «diferidas» devem estar sujeitas a regras malus/de recuperação.

f. Não alterar o preço, ajustar ou alterar prémios ou opções sobre ações «a meio do caminho».

g. Incentivar níveis adequados de posse de ações a longo prazo entre a equipa de liderança da empresa e, sempre que possível, incentivar a posse de ações em todos os níveis da organização.

h. Evitar contratos de serviços e disposições que garantam mecanismos compensatórios por um prazo superior a um ano.

i. Evitar mecanismos que constituam um incentivo à destruição de valor a longo prazo para os acionistas, assim como mecanismos de incentivo esporádicos relativos a iniciativas específicas que possam perturbar o alinhamento com o desempenho global da empresa e o retorno. Por exemplo, mecanismos de incentivo associados a transações.

j. Evitar criar mecanismos que diluam excessivamente os interesses dos investidores a longo prazo e/ou criem custos excessivos ou injustificados.

3. CONTROLO DO RISCO E RELATÓRIOS

Relatórios e transparência: o relatório e contas anuais das empresas devem ser preparados com diligência, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. As empresas devem comunicar com clareza com os investidores. Esta obrigação estende-se à produção de contas de qualidade e à comunicação atempada de informação relevante. Transparência, prudência e integridade nas contas das empresas são fatores que os investidores apreciam muito. Esperamos também que as empresas confiram os mesmos níveis de transparência e integridade aos relatórios sobre questões importantes de caráter ambiental e social.

Auditor: as auditorias proporcionam uma proteção valiosa para os investidores e devem ter como prioridade a integridade das contas. Para proporcionarem objetividade e uma avaliação robusta das contas, os auditores devem ser independentes. Sempre que a independência estiver comprometida ou percecionada como comprometida devido a um conflito de interesses, deve ser questionada a adequação do auditor.

Mandato do auditor: o período durante o qual a sociedade auditora e o sócio de auditoria estiveram em funções numa determinada empresa serão fatores importantes para determinar a independência. As empresas devem ponderar a rotação de auditores periodicamente e acreditamos que as empresas devem lançar um concurso para auditor externo, pelo menos, de dez em dez anos.

Honorários de auditoria: as empresas devem ser incentivadas a distinguir claramente entre honorários de auditoria e honorários não relacionados com auditoria. Os comités de auditoria devem escrutinar os honorários não relacionados com auditoria pagos ao auditor, tanto em relação ao total de honorários de auditoria como em relação aos gastos totais da empresa em serviços de consultadoria. A fundamentação para o pagamento de honorários não relacionados com auditoria deve ser comunicada aos acionistas com clareza, para poderem determinar a adequação desses pagamentos.

Impostos sobre o rendimento das empresas: o pagamento de impostos é uma responsabilidade das empresas e esperamos que as empresas paguem o nível adequado de impostos nas jurisdições onde têm operações e estão sujeitas a essas responsabilidades.

4. DIREITOS DOS INVESTIDORES

Direitos de voto: privilegiamos uma estrutura de capital em que uma ação equivale a um voto. Os conselhos de administração devem apresentar argumentos sólidos para justificar a introdução ou a manutenção de títulos representativos de capital com direitos de voto especiais, *golden shares* ou outras estruturas de capital divididas.

Interesses dos acionistas: seremos contra qualquer proposta ou ação que reduza ou prejudique de forma material dos direitos dos acionistas. Na qualidade de investidores de longo prazo, esperamos ter a oportunidade de aprovar: (i) transações com partes relacionadas e (ii) grandes alterações da estrutura societária ou transações que efetivamente diluam o capital ou provoquem a erosão dos interesses económicos dos investidores existentes.

Gestão do capital: a Pictet Asset Management espera que as empresas mantenham o balanço equilibrado, minimizando o custo de capital. Os conselhos de administração devem também manter um nível adequado de rácio de dívida que reconheça os riscos associados à dívida ao longo do ciclo. Caso as empresas não consigam utilizar o excesso de capital de forma eficiente, os conselhos de administração devem ponderar a devolução desse capital aos acionistas, quer sob a forma de dividendos quer sob a forma de um programa de recompra de ações bem estruturado, sem perder de vista o impacto dessa devolução suplementar nos interesses dos obrigacionistas. O capital não deve ser utilizado para aquisições que destruam valor.

As empresas devem obter a aprovação dos acionistas, e apresentar uma justificação circunstanciada, para autorizações gerais que permitam aumentos ilimitados ou substanciais de capital social ou emissões de ações preferenciais por iniciativa exclusiva do conselho de administração. A criação de diferentes classes de capital social também carece de justificação circunstanciada. Reconhecemos que, em alguns casos, pode ser adequado as empresas terem alguma margem de manobra para emitirem ações a troco de dinheiro sem terem de as oferecer primeiro aos acionistas a título preventivo. Por conseguinte, essas autorizações para emitir ações sem direitos prévios não devem ultrapassar as orientações de mercado reconhecidas. Emissões acima dessas orientações exigem uma fundamentação clara que explique por que razão são no melhor interesse dos acionistas existentes.

Deliberações de acionistas: cada vez há mais deliberações de acionistas a serem apresentadas visando questões de comportamento das empresas em questões importantes de natureza ambiental e/ou social. Essas deliberações são avaliadas com base no seu próprio mérito e recebem o nosso apoio quando a Pictet Asset Management acredita que melhorem o posicionamento da empresa a longo prazo a um custo razoável.